



1ª Caminhada do Outubro Rosa reúne mais de 500 pessoas

Ação teve como objetivo conscientizar sobre a importância da prevenção do câncer de mama

A Prefeitura de Mairiporã realizou no último domingo uma caminhada de conscientização pela prevenção do câncer de mama. Mais de 500 pessoas percorreram as principais ruas da cidade. PÁGINA 3



Funcionários da Prefeitura recebem curso de primeiros socorros

No último sábado, 21, funcionários da Prefeitura participaram do curso de primeiros socorros. PÁGINA 4

Prefeitura realiza entrega de novos aparelhos de glicemia

Na última semana, a Prefeitura realizou a troca de 600 aparelhos que medem a glicemia de pacientes com diabetes. PÁGINA 4

Mairiporã sedia final de torneio amador de futsal do programa Escola da Família

No último final de semana, 15 times formados por atletas amadores das comunidades escolares do Estado de São Paulo participaram das semifinais e finais masculina e feminina de futsal do Torneio da Família. PÁGINA 2



CAMPANHA CONTRA

FEBRE AMARELA

Crianças a partir de 9 meses de idade, adultos e idosos devem ser vacinados

É necessário levar um documento, carteira de vacinação ou cartão municipal

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e atualize a sua vacina!

Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária





Mairiporã sedia final de torneio amador de futsal do programa Escola da Família

No último fim de semana, 15 times classificados participaram da competição

No último final de semana, 15 times formados por atletas amadores das comunidades escolares do Estado de São Paulo participaram das semifinais e finais masculina e feminina de futsal do Torneio da Família 2017. Os jogos aconteceram na sede da Secretaria de Esportes, no Clube de Campo Mairiporã.

O objetivo do Torneio foi promover a prática do futebol, a integração e mobilização entre as Diretorias de Ensino e as unidades escolares do Programa. Os jogadores são participantes do programa Escola da Família com idade acima de 18 anos, o que inclui professores, voluntários, universitários, pais e alunos.



O Programa Horta nas Escolas da Secretaria do Meio Ambiente leva alunos para aula prática sobre bichos da horta



Os alunos da Escola Estadual Arthur Weingrill, participaram no dia 19 de outubro, de palestra e aula de campo sobre os bichos que existem nas hortas.

A escola participa do Programa "Pequenos Grãos Grandes Frutos Horta nas Escolas" da Secretaria do Meio Ambiente, auxiliando no projeto que a própria escola desenvolve sobre Horta. As aulas de campo favorecem o aprendizado, pois os alunos observam as espécies e assimilam com maior facilidade.

O Programa Horta nas Escolas atua em várias instituições educacionais do município, levando o incentivo a uma alimentação saudável e o respeito ao meio ambiente através das ações de Educação Ambiental.

SEBRAE realiza palestra para melhorar gestão empresarial

No último dia 19, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR, realizou a palestra "5S para as Empresas". Trata-se da primeira ferramenta de melhoria, a ser implementada em qualquer empresa, quando a direção decidir que chegou a hora de mudar / melhorar a empresa.

O 5S é uma ferramenta baseada

em ideias simples e que podem trazer grandes benefícios para as empresas. A proposta tem por objetivo reduzir desperdícios, trabalhar com mais segurança, manter bons hábitos de saúde e higiene, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, trabalhar em equipe, melhorar o clima interno e melhorar a produtividade.

O conceito de 5S possui como

base as cinco palavras japonesas cujas iniciais formam o nome do programa. As palavras são Seiri, Seiton, Seiso, Seiketsu e Shitsuke, que migradas para o Português foram traduzidas como "sensos", visando não descaracterizar a nomenclatura do programa. São eles: senso de utilização, senso de organização, senso de limpeza, senso de saúde e senso de autodisciplina.

A palestra foi realizada pelo consultor do SEBRAE/ SP, Crenildo Freire de Araujo.



EX
PE
DI
EN
TE

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/ SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095



1ª Caminhada do Outubro Rosa reúne mais de 500 pessoas

Ação teve como objetivo conscientizar sobre a importância da prevenção do câncer de mama

A Prefeitura de Mairiporã realizou no último domingo uma caminhada de conscientização pela prevenção do câncer de mama. Mais de 500 pessoas percorreram as principais ruas da cidade.

A iniciativa teve o objetivo de alertar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

A concentração teve início às 8 horas em frente a Biblioteca Municipal onde foram distribuídos os kits para os inscritos, com água, panfleto informativo e camiseta rosa, cor alusiva à campanha de prevenção e combate ao câncer de mama. A multidão seguiu ao longo da Avenida Tabelião Passarela em direção a rua XV de Novembro, sentido o terminal rodoviário. No final da caminhada todos tiveram a oportunidade de participar da Zumba que aconteceu no local da concentração, em frente a Biblioteca.



Multidão percorreu as principais ruas do centro da cidade



Durante o evento, a equipe da Saúde intensificou a campanha contra a febre amarela



Funcionários da Prefeitura recebem curso de primeiros socorros

A capacitação teve participação de 21 servidores públicos municipais

No último sábado, 21, funcionários da Prefeitura participaram do curso de primeiros socorros ministrado pelo professor enfermeiro, Daniel José Zaki.

Durante a palestra, Daniel explicou sobre análise primária, que em primeiro socorros consiste em verificar se a vítima respira, se tem pulsação, colocar em posição de conforto, entre outros, até que o socorro seja feito por um profissional, além de Manobra de Heimlich (técnica para desobstruir as vias aéreas de uma pessoa quando ela estiver asfixiada através do aumento da pressão no abdômen e no peito) e imobilização.

No final do curso os funcionários da Prefeitura receberam o certificado de participação.



Mairiporã realiza audiência pública do PDUI-RMSP

O evento que aconteceu no plenário da Câmara Municipal teve com o objetivo de colher propostas

A Prefeitura de Mairiporã realizou no último dia 19 de outubro audiência pública municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo (PDUI-RMSP) da sub-região Norte. O encontro aconteceu no plenário da Câmara Municipal.

O evento contou com a presença do prefeito Aiacyda que ressaltou a importância da população organizada elaborar e discutir propostas representativas da sociedade civil que serão submetidas à deliberação do Conselho de Desenvolvimento do PDUI. "Estamos aqui definindo o futuro da nossa região para os próximos dez anos", disse.

O PDUI prevê as diretrizes, projetos e ações para orientar o desenvolvimento urbano e regional, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana. Também fixa as bases de atuação conjunta entre estados e municípios para um desenvolvimento ordenado da Região Metropolitana de São Paulo.

Prefeitura realiza entrega de novos aparelhos medidores de glicemia à população

Além dos novos aparelhos, os pacientes acompanharam palestra de nutrição sobre alimentação no controle de diabetes

Na última semana, a Prefeitura, em evento organizado pela Secretaria de Saúde, realizou a troca e atualização de 600 aparelhos que medem a glicemia de pacientes com diabetes. Outros 100 aparelhos novos foram entregues a pacientes que aguardavam em fila de espera. A empresa fornecedora do produto compareceu ao evento e explicou sobre o funcionamento do aparelho aos pacientes.

Além dos novos aparelhos, os presentes acompanharam uma palestra



do departamento de nutrição sobre a importância da alimentação no controle da glicemia.

Ao longo do evento, a Secretaria de Saúde também realizou o recadastramento dos usuários de insulina.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.449, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3654, de 16 de dezembro de 2016, em favor dos Órgãos Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiraji, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ANEXOS

ANEXO I – ACRÉSCIMO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA	
SUPLEMENTACAO				
01.07.011	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2009	05 01716 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE URGENCIA/EMERGENC	20.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01 01853 PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	74.700,00
01.09.041	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2137	01 02834 MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	5.000,00
01.09.071	3.3.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01 02948 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
01.10.011	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2111	01 03285 ATUALIZACAO LEGISLATIVA	600,00
01.14.011	3.3.90.00.00	15 451 5006 - 2143	01 03543 FISCALIZACAO DE OBRAS	1.500,00
01.14.011	3.3.90.00.00	15 451 5006 - 2143	01 03551 FISCALIZACAO DE OBRAS	1.500,00
			TOTAL	108.300,00

ANEXO II – REDUÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES				
01.07.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 01802 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	4.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2014	01 01898 AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	5.000,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01 02057 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
01.07.021	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01 02712 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.400,00
01.09.041	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2135	01 02880 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
01.10.011	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01 02986 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	600,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01 03165 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAI	3.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01 03176 PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	8.000,00
01.07.011	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2013	01 03180 GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	5.000,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2031	01 03191 CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA DA	10.000,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2031	01 03192 CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA DA	10.000,00
			TOTAL	108.300,00

DECRETO Nº 8.452, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e mesma categoria de programação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 167, VI, vedá tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, e

CONSIDERANDO que apesar das transposições de recursos não dependem de autorização legislativa quando realizadas dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação, esse Município dispõe de autorização para tal finalidade nos termos do parágrafo único e caput do artigo 22 da Lei nº 3613/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017), DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 nas dotações dos orçamentos vigente, conforme abaixo.

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES				
01.06.041	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02 01428 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.131,00
			TOTAL	84.131,00

PARA:

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA	
SUPLEMENTACAO				
01.06.041	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02 03140 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.131,00
			TOTAL	84.131,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiraji, em 19 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.453, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, em favor dos Órgãos Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.178.166,00 (um milhão cento e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:
I - Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 1.178.166,00 (um milhão cento e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiraji, em 19 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ANEXO

ANEXO I – ACRÉSCIMO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA	
SUPLEMENTACAO				
01.04.041	3.3.90.00.00	03 092 7002 - 2163	01 00350 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	20.589,00
01.05.011	3.3.90.00.00	04 128 7003 - 2172	01 00475 LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	10.729,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01 01222 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	128.000,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	01 01231 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	69.400,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01 01239 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	87.800,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	01 01300 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.000,00
01.06.061	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2044	05 01513 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUND	425.000,00
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 01518 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	56.216,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01 02057 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	104.400,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01 02972 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.036,00
01.08.011	3.3.90.00.00	08 122 4006 - 2064	01 02471 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.212,00
01.09.071	3.3.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01 02951 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.839,00
01.09.071	3.3.90.00.00	15 451 5006 - 2143	01 03462 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.036,00
01.12.031	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03474 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	155.400,00
01.13.011	3.3.90.00.00	27 122 3005 - 2085	01 03497 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.411,00
01.14.011	3.3.90.00.00	15 451 5006 - 2143	01 03549 FISCALIZACAO DE OBRAS	3.589,00
01.15.011	3.3.90.00.00	04 121 7007 - 2099	01 03569 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.462,00
01.16.021	3.3.90.00.00	04 122 7005 - 2098	01 03569 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.162,00
			TOTAL	1.178.166,00

ANEXO II – REDUÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE/DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES				
01.03.011	3.3.90.00.00	04 122 7006 - 2095	01 00048 COMUNICACAO GERAL	17.554,00
01.05.011	3.3.90.00.00	04 128 7003 - 2172	01 00489 LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	10.000,00
01.05.011	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01 00493 LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS DA FAZEN	128.801,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	05 01227 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	425.000,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	05 01239 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.000,00
01.06.061	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2044	05 01489 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUND	2.900,00
01.06.061	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01 01541 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	106.153,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01 02146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00
01.08.011	3.3.90.00.00	11 331 4003 - 2058	01 02597 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO	13.877,00
01.10.011	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01 02990 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	23.472,00
01.10.031	3.3.90.00.00	18 541 6003 - 2112	01 03030 FOMENTAR ECO CONSTRUCOES	1.000,00
01.10.031	3.3.90.00.00	18 541 6003 - 2113	01 03032 FEFEPA DE FADNA	1.000,00
01.10.031	3.3.90.00.00	18 541 6003 - 2114	01 03033 IMPLANTACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1.000,00
01.10.031	3.3.90.00.00	18 542 6001 - 2105	01 03036 OFICINAS AMBIENTAIS	2.000,00
01.10.031	3.3.90.00.00	18 542 6001 - 2105	01 03038 OFICINAS AMBIENTAIS	1.222,00
01.02.011	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2168	01 03066 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE E DEPENDENCI	1.000,00
01.03.031	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2100	01 03081 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
01.03.031	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2101	01 03083 ESTUDOS E PROJETOS	1.000,00
01.04.021	3.3.90.00.00	04 129 7002 - 2164	01 03093 GESTAO DA DIVIDIA ATIVA	1.000,00
01.05.021	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01 03101 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	1.000,00
01.05.021	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01 03109 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	1.000,00
01.06.061	3.3.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01 03159 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	1.000,00
01.12.041	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01 03482 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	7.635,00
01.13.021	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2074	01 03508 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	20.000,00
01.17.011	3.1.91.00.00	04 122 7009 - 2102	01 03627 MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	7.398,00
01.17.011	3.1.91.00.00	04 122 7009 - 2102	01 03630 MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	1.000,00
01.02.041	3.1.90.00.00	06 182 5007 - 2146	01 03636 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	42.019,00
01.02.041	3.1.90.00.00	06 182 5007 - 2146	01 03637 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	10.302,00
01.02.041	3.1.91.00.00	06 182 5007 - 2146	01 03639 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	2.809,00
01.14.011	3.1.90.00.00	16 482 5002 - 2129	01 03640 GESTAO DE CADASTRO DE FAMILIAS	21.376,00
01.14.011	3.1.91.00.00	16 482 5002 - 2129	01 03641 GESTAO DE CADASTRO DE FAMILIAS	3.585,00
01.14.011	3.1.91.00.00	16 482 5002 - 2129	01 03643 GESTAO DE CADASTRO DE FAMILIAS	1.112,00
01.15.021	3.1.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01 03644 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.045,00
01.15.021	3.1.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01 03645 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.083,00
01.16.021	3.3.90.00.00	06 181 7005 - 2090	01 03671 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
01.10.011	4.4.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01 03677 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	52.000,00
01.10.011	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2111	01 03679 ATUALIZACAO LEGISLATIVA	20.000,00
			TOTAL	1.178.166,00

DECRETO Nº 8.454, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANEXO

ANEXO I - ACRÉSCIMO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
01.02.011	3.1.90.00.00	04 122 7010	21681 01	00004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE E DEPENDÊNCIA	5.421,00
01.02.031	3.1.91.00.00	04 122 7010	21701 01	00034 FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	1.444,00
01.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7006	20961 01	00040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70.357,00
01.03.031	3.1.90.00.00	04 122 7006	20961 01	00090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.754,00
01.04.021	3.1.90.00.00	04 129 7002	21641 01	00293 GESTÃO DA DIVIDA ATIVA	3.547,00
01.04.021	3.1.90.00.00	04 129 7002	21641 01	00295 GESTÃO DA DIVIDA ATIVA	1.634,00
01.04.041	3.1.90.00.00	04 129 7002	21621 01	00396 GESTÃO DA DIVIDA ATIVA	16.034,00
01.04.031	3.1.90.00.00	04 129 7002	21621 01	00308 GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	153.613,00
01.04.041	3.1.90.00.00	04 129 7002	21621 01	00311 GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	1.502,00
01.04.041	3.1.90.00.00	04 129 7002	21621 01	00396 GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	294.681,00
01.04.041	3.1.90.00.00	04 129 7002	21621 01	00337 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECOSO JUDICIAL E	22.874,00
01.05.011	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00658 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	24.260,00
01.05.021	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00697 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	69.693,00
01.05.021	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00705 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	6.469,00
01.05.031	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00732 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	17.989,00
01.05.041	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00876 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	11.432,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002	20381 02	01082 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	222.140,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01086 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.307,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01088 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	16.037,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01122 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	73.017,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01124 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	16.660,00
01.06.041	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01375 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	238.962,00
01.06.041	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01425 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.908,00
01.06.041	3.1.90.00.00	12 361 2002	20381 02	01424 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.006,00
01.06.041	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01425 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	15.381,00
01.06.061	3.1.90.00.00	12 361 2002	20381 01	01487 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.393,00
01.06.061	3.1.90.00.00	12 366 2004	20421 01	01488 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.270,00
01.06.061	3.1.90.00.00	12 366 2004	20421 01	01489 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.533,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20051 01	01539 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	394.920,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20051 01	01579 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA	12.824,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20051 01	01606 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	59.805,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20051 01	01585 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	65.153,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20051 01	01632 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	10.916,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20051 01	01633 ATENDIMENTO EM UNIDADES AMBULATORIAIS, EMERGENCI	20.369,00
01.07.021	3.1.90.00.00	10 301 1005	20271 01	01928 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.317,00
01.07.021	3.1.90.00.00	10 301 1005	20271 01	01939 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.478,00
01.08.021	3.1.90.00.00	08 243 0006	20691 01	02617 MANUTENÇÃO COMS MEN DOS DIREITOS DA CRIANCA E	2.478,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 452 5005	21331 01	02662 CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	40.560,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 452 5005	21331 01	02663 CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	113.767,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 451 5005	21331 01	02669 CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	12.804,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02972 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.979,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02973 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	159.096,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02974 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.996,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02975 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	11.432,00
01.11.031	3.1.90.00.00	27 122 3005	20851 01	03489 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.858,00
01.11.031	3.1.90.00.00	27 122 3005	20851 01	03490 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.323,00
01.11.031	3.1.90.00.00	13 392 3002	20761 01	03519 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	20.832,00
01.11.031	3.1.90.00.00	13 392 3002	20761 01	03520 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	119.373,00
01.15.011	3.1.90.00.00	04 121 7007	20991 01	03564 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.554,00
01.16.011	3.1.90.00.00	15 452 7005	20921 01	03589 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	225.303,00
01.16.011	3.1.90.00.00	15 452 7005	20921 01	03590 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	76.450,00
01.16.011	3.1.90.00.00	15 452 7005	20921 01	03591 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	225.303,00
01.16.021	3.1.90.00.00	04 122 7005	20881 01	03612 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	141.515,00
01.16.021	3.1.90.00.00	04 122 7005	20881 01	03615 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.651,00
01.17.011	3.1.90.00.00	04 122 7009	21021 01	03624 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES	174.409,00
TOTAL					5.034.111,00

ANEXO II - REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA		
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç O E S					
01.02.011	3.1.91.00.00	04 122 7010	21681 01	00004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE E DEPENDÊNCIA	21.079,00
01.02.011	3.1.90.00.00	04 122 7010	21681 01	00020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE E DEPENDÊNCIA	5.246,00
01.02.031	3.1.90.00.00	04 122 7010	21701 01	00033 FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	20.046,00
01.02.031	3.1.90.00.00	04 122 7010	21701 01	00038 FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	1.000,00
01.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7006	20961 01	00043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.340,00
01.03.011	3.3.90.00.00	04 122 7006	20961 01	00043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.014,00
01.03.031	3.1.90.00.00	04 122 7006	21661 01	00057 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	20.000,00
01.03.031	3.1.90.00.00	04 122 7006	21661 01	00092 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	622.278,00
01.03.031	3.1.90.00.00	04 122 7006	21661 01	00095 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	119.182,00
01.03.031	3.1.90.00.00	04 122 7008	21001 01	00096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.628,00
01.04.041	3.1.90.00.00	04 129 7002	21621 01	00339 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECOSO JUDICIAL E	1.293,00
01.05.011	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00658 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	19.019,00
01.05.011	3.3.90.00.00	04 129 7003	21721 01	00669 LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	11.157,00
01.05.011	3.3.90.00.00	04 129 7003	21721 01	00695 LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	37.911,00
01.05.031	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00732 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	44.329,00
01.05.031	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00737 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	9.829,00
01.05.041	3.1.90.00.00	04 121 7003	21711 01	00877 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	5.501,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002	20381 01	01082 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	189.343,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002	20381 01	01104 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	76.654,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002	20391 01	01189 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.870,00
01.06.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	20401 02	01274 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	274.257,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20041 01	01574 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	168.174,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20041 01	01577 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENES COMUNITARIOS DE	20,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20041 01	01605 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS, EMERGENCI	20.569,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20041 01	01606 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	38.864,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	20041 01	01633 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	19.019,00
01.07.021	3.1.90.00.00	10 301 1005	20251 01	01939 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	6.174,00
01.07.021	3.1.90.00.00	10 301 1005	20251 01	01939 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	350.927,00
01.07.021	3.1.90.00.00	10 301 1005	20271 01	01931 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	232.655,00
01.07.021	3.1.90.00.00	10 301 1005	20271 01	01938 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.189,00
01.07.031	3.1.90.00.00	10 304 1003	20191 01	02182 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	30.891,00
01.07.031	3.1.90.00.00	10 304 1003	20191 01	02194 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	21.180,00
01.07.031	3.1.90.00.00	10 304 1003	20191 01	02195 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	7.820,00
01.07.031	3.3.90.00.00	10 304 1003	20221 01	02205 PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	9.958,00
01.08.011	3.1.90.00.00	08 122 4006	20651 01	02285 RECURSOS HUMANOS	234.394,00
01.08.011	3.1.90.00.00	08 122 4006	20651 01	02300 RECURSOS HUMANOS	44.579,00
01.08.011	3.1.90.00.00	08 122 4006	20651 01	02304 RECURSOS HUMANOS	20.988,00
01.08.011	3.1.90.00.00	08 122 4006	20651 01	02305 RECURSOS HUMANOS	8.886,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 452 5005	21371 01	02665 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	7.425,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 452 5005	21331 01	02677 LIMPEZA URBANA	2.988,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 451 5005	21351 01	02678 CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	4.699,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 452 5005	21331 01	02679 LIMPEZA URBANA	11.139,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 452 5005	21371 01	02680 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	2.468,00
01.09.041	3.1.90.00.00	15 451 5005	21351 01	02680 CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	41.233,00
01.09.071	3.1.90.00.00	15 122 5008	21481 01	02930 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	301.482,00
01.09.071	3.1.90.00.00	15 122 5008	21481 01	02933 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.537,00
01.09.071	3.1.90.00.00	15 122 5008	21481 01	02934 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.445,00
01.09.071	3.1.90.00.00	15 122 5008	21481 01	02936 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.273,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02972 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	347.424,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02973 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	66.957,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02976 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	16.274,00
01.10.011	3.1.90.00.00	18 122 6003	21101 01	02977 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	32.252,00
01.10.011	3.3.90.00.				



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **30/10/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 14/11/2017 – 09h00

Mairiporã, 27 de outubro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO
Preço Presencial nº 095/2017 – Pregão nº 6.423/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento de sistema de segurança, compreendendo fornecimento de equipamentos, instalação e monitoramento eletrônico, requisitado através do processo nº 6.423/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **30/10/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 20/11/2017 – 09h00

Mairiporã, 27 de outubro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a **F2M Comercio de Areia e Transp Rodoviários Ltda**, CPF 08979166000103 End Rua Antonio Bueno de Moraes, proprietário do veículo de placas **BZH 9922** Renavam **00431625700** Município da Placa **Mairiporã UF SP** Marca **VOLVO/NL 12 400** Cor **BRANCA** Tipo **CAMINHÃO** Categoria **Aluguel** Espécie **Tração**.

Estacionado irregularmente na Estrada **Rua Artur Dias Figueira, 315** oposto Bairro **Jd. Esperança** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.
Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Marcio Alexandre Rossi**, CPF 00014862087892 End Rua **Rua Pio XII, 173**, proprietário do veículo de placas **BMC 8551** Renavam **00417019513** Município da Placa **São Paulo UF SP** Marca **FIAT/FIAT UNO S** Tipo **Automóvel** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro**.

Estacionado irregularmente na Rua **Oswaldo Rodrigues Silva, 260** oposto Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.
Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Ivan de Oliveira**, CPF 173939996847 End Rua **Vasco Trestini, 27** – **Joanópolis - SP**, proprietário do veículo de placas **BCV 2852** Renavam **603139400** Município da Placa **Joanópolis UF SP** Marca **VW GOL CL** Cor **PRETA** Tipo **AUTOMÓVEL** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro**.

Estacionado irregularmente no Rua **Oswaldo Rodrigues da Silva, 260** oposto Bairro **Carpi** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.
Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Vanderlei Santos Oliveira**, CPF 55897282587 End Rua **Oswaldo Rodrigues Silva, 240** -, proprietário do veículo de placas **CMO 5031** Renavam **700845690** Município da Placa **Mairiporã-SP UF SP** Marca **FIAT/PALOI EX** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro**.

Estacionado irregularmente no Rua **Oswaldo Rodrigues da Silva, 260** oposto Bairro **Carpi** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.
Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a **Marcus Ivonica**, CPF 060461000130 End Rua **Serra de Bragança, 215** – **Alpes de Mairiporã**, proprietário do veículo de placas **CZA 1443** Renavam **7498035** Município da Placa **Mairiporã UF SP** Marca **VW / KOMBI** Cor **BRANCA** Tipo **UTILITÁRIO** Categoria **PARTICULAR** Espécie **MISTO**. Estacionado irregularmente na Estrada **SERRA DO JAPI (LOTEAMENTO ALPES DE MAIRIPORÃ)** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 26 de Outubro de 2.017.
Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a **Marcus Ivonica**, CPF 060461000130 End Rua **Serra de Bragança, 215** – **Alpes de Mairiporã**, proprietário do veículo de placas **GZG 7860** Renavam **780775**, Município da Placa **Mairiporã UF SP** Marca **VM BENZ 311 CDI SPRINTER** Cor **PRETA** Tipo **MICROÔNIBUS** Categoria **PARTICULAR** Espécie **PASSEIRO**.

Estacionado irregularmente na Estrada **SERRA DO JAPI (LOTEAMENTO ALPES DE MAIRIPORÃ)** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 26 de Outubro de 2.017.
Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

“Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União”.

DE 26 A 27 DE OUTUBRO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR	
63	1.7.2.1.01.02.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS 1.383.024,85
64	1.7.2.1.01.05.001	COTA-PARTE IPTU	RS 67.472,80
65	1.7.2.1.22.20.001	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 16.527,03
66	1.7.2.1.22.70.001	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS 33.692,68
404	1.7.2.1.22.30.001	C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL	RS 102.962,60
67	1.7.2.1.33.00.001	FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	RS 13.365,98
68	1.7.2.1.33.00.002	FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS 182.225,33
70	1.7.2.1.33.00.004	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS 50.780,00
71	1.7.2.1.33.00.005	FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006	FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS 506.296,69
73	1.7.2.1.33.00.007	FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS 4.500,00
74	1.7.2.1.33.00.008	FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS 4.460,00
75	1.7.2.1.33.00.009	FNS - SERV. ESP. SAUDE BUCAL - CEO	RS 8.250,00
76	1.7.2.1.33.00.010	FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
77	1.7.2.1.33.00.011	FNS - FARMACIA BASICA	RS 55.292,16
182	1.7.2.1.33.00.014	FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015	FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS 6.000,00
242	1.7.2.1.33.00.016	FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS 3.143,40
243	1.7.2.1.33.00.017	FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS 59.724,60
248	1.7.2.1.33.00.018	FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
254	1.7.2.1.01.03.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% DEZEMBRO	RS -
255	1.7.2.1.01.04.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1%JULHO	RS -
307	1.7.2.1.33.00.019	FNS - CIRURGIAS ELETIVAS (COMPONENTE ÚNICO)	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022	TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS 2.852,50
365	1.7.2.1.33.00.023	TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS 8.344,73
367	1.7.2.1.33.00.024	FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025	FNS - ESTRUT.REDE SERV- ATEN	RS -
78	1.7.2.1.34.00.002	FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003	FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005	FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	-RS 17.400,00
334	1.7.2.1.34.00.010	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	-RS 24.450,00
400	1.7.2.1.34.00.011	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	RS 10.000,00
419	1.7.2.1.34.00.012	MIN DES. SOCIAL PROGR BOLSA FAMILIA	RS 25.757,08
441	1.7.2.1.34.00.014	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	RS 8.000,00
442	1.7.2.1.34.00.015	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE MSE	RS 4.400,00
443	1.7.2.1.34.00.016	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEX ABORDAGEM SOCIAL	RS 5.000,00
444	1.7.2.1.34.00.017	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC DE VINCULOS	RS 24.450,00
85	1.7.2.1.35.01.001	TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS 430.478,87
87	1.7.2.1.35.03.002	FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS 20.988,00
88	1.7.2.1.35.03.003	FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS 39.787,20
90	1.7.2.1.35.03.005	FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS 428,80
176	1.7.2.1.35.03.009	FNDE/PNAE - MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	RS 18.204,40
177	1.7.2.1.35.03.007	FNDE - PNATE - INFANTIL	RS 1.827,58
178	1.7.2.1.35.03.008	FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS 10.208,24
188	1.7.2.1.35.03.010	FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS 20.090,78
429	1.7.2.1.35.03.012	FNDE/PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR AEE	RS 392,20
91	1.7.2.1.35.99.001	FNDE - PNAE (CRECHES)	RS 24.824,00
92	1.7.2.1.36.00.001	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001	COTA-PARTE DO ICMS	RS 1.877.909,96
95	1.7.2.2.01.02.001	COTA-PARTE DO IPVA	RS -
96	1.7.2.2.01.04.001	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS 21.496,10
405	1.7.2.2.22.30.001	C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL L7900	RS 11.151,18
97	1.7.2.2.33.00.001	SECR. EST. SAUDE - CUST CONTR GLICEMIA	RS -
173	1.7.2.2.01.13.001	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	RS 48.580,97
403	1.7.2.2.33.00.008	QUALIS UBS	RS -
310	1.7.2.2.33.00.006	SECR. EST. SAUDE - AEDS AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS 1.899.846,97
	TOTAL RECEBIDO	RS 6.970.888,68	



FEBRE AMARELA

MATA

Sintomas da febre amarela

- ◆ Febre
- ◆ Calafrios
- ◆ Dor de Cabeça
- ◆ Dores nas costas
- ◆ Dores no corpo em geral
- ◆ Náuseas e vômitos
- ◆ Fadiga e fraqueza.

**PROCURE UMA
UNIDADE DE SAÚDE
E VACINE-SE!**

Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos

A VACINA SÓ É CONTRAINDICADA
PARA GESTANTES, PESSOAS COM
O SISTEMA IMUNOLÓGICO DEBILITADA
E ALÉRGICOS A GEMA DE OVO



 Prefeitura de
Mairiporã
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

www.mairipora.sp.gov.br

 /prefeiturademairipora

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_669.pdf

Código do documento #76372f29-3625-4812-9186-aaca62307e9a

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

30 Oct 2017, 11:25:17

Documento número 76372f29-3625-4812-9186-aaca62307e9a **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-10-30T11:25:17-02:00

30 Oct 2017, 11:27:45

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-10-30T11:27:45-02:00

30 Oct 2017, 11:28:00

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 45.4.152.139 (45.4.152.139 porta: 31756). Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2017-10-30T11:28:00-02:00

Hash do documento original

(SHA256):c805da5fc5f5c1513f64eb4cb3557025ffffae7df823009ffdef20f45aee2e52

(SHA512):be116dc3d8bcddbe67f0dfbd9b8b7b6268b532e127a4a5b81736a98e64395e44678a7aafe1891c00ff7199ec8648bf5d1b1b8a9a38889a948825f2a11af537d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima